

## ADITIVO Nº 04 AO EDITAL Nº 3/2019/CGPRITS/UFOPA PROGRAMA INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PEEX

O COORDENADOR-GERAL DO COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (CGPRITS / UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 143/2021-REITORIA/UFOPA, de 01 de junho de 2021, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando o período de recesso acadêmico do calendário acadêmico 2020.2, definido no Anexo I da RESOLUÇÃO Nº 334, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020, que aprovou a retomada do Calendário Acadêmico 2020 e o novo cronograma para os semestres letivos 2020.1 e 2020.2, com vistas à adequação das atividades acadêmicas paralisadas em decorrência do Coronavírus (Covid-19);

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o cronograma previsto no Aditivo Nº 03 passando a vigorar a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO	
DOS RELATÓRIOS FINAIS (De bolsistas e voluntários da graduação)		
Encerramento dos vínculos de bolsa de graduação	16/06/2021	
Envio de relatório individual relativo à execução do plano de trabalho individual, por bolsistas e voluntários de graduação (Ver Art. 5°)	31/08/2021	
DA EXECUÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO SEM PRORROGAÇÃO		
Encerramento do prazo de execução do auxílio financeiro destinado ao projeto (Art. 2°)	16/06/2021	
Envio da prestação de contas dos projetos <u>que optarem pela não</u> <u>prorrogação</u> do prazo de execução do recurso (Art. 2°, 4°)	Até 31/08/2021	
DA EXECUÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO COM PRORROGAÇÃO		
Envio de cronograma atualizado das atividades do Projeto PEEx aos grupos que se manifestarem pela prorrogação do prazo de execução do auxílio (Art. 3°)	Até 17/08/2021	
Prorrogação do prazo de execução do auxílio financeiro destinado ao projeto, mediante manifestação do coordenador (Art. 3°)	Até 16/12/2021	



## Universidade Federal do Oeste do Pará Gabinete da Reitoria Comitê Gestor de Programas Institucionais

Envio da prestação de contas dos projetos que optarem pela prorrogação do prazo de execução do recurso (Art. 3°, 4°)	Até 31/01/2022
APRECIAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PELA COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Análise e pareceres das prestações de contas apresentadas	Até 30/04/2022

- **Art. 2º** Aos coordenadores de projeto PEEX que **optarem pela não prorrogação**, enviar a prestação de contas até 17/08/2021.
- **Art. 3º** Aos coordenadores de projeto PEEX que **optarem pela prorrogação** do uso do auxílio financeiro, mas que ainda não se manifestaram ao Comitê Gestor dos Programas Institucionais, enviar cronograma atualizado das atividades do Projeto até 13/08/2021, através do e-mail <u>cgprits@ufopa.edu.br</u>. A prestação de contas para os projetos prorrogados devem ser enviadas até a data limite de 31/01/2022, de acordo com o novo cronograma proposto.
- **Art. 4º** As publicações oriundas do projeto PEEx devem contar com a seguinte informação "Este trabalho foi financiado pelo Edital 03/2019 CGPRITS PROGRAMA PEEX da Universidade Federal do Oeste do Pará."
- **Art. 5º** Os bolsistas e voluntários do Programa PEEX devem obrigatoriamente participar de um evento científico da Ufopa, com trabalhos desenvolvidos no âmbito do Projeto, para a divulgação das atividades realizadas no período. O evento será convocado pelo CGPRITs posteriormente à finalização dos projetos.
- **Art. 6º** Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 3/2019/CGPRITS/UFOPA, não alteradas pelo presente aditivo.
- **Art. 7º** Este aditivo poderá ser alterado, retificado, revogado ou prorrogado, no interesse da Administração.
  - Art. 8º Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 30 de julho de 2021

## Raul da Cunha Lima Neto

Diretor de Extensão Presidente do Comitê Gestor dos Programas Institucionais

Comitê Gestor de Programas Institucionais
Portaria nº 143/2021 – REITORIA, de 01 de junho de 2021